



VEREADOR CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS

End: Rua Padre Almiro, 144 – Bairro Novo Cruzeiro – Águas Formosas
CEP: 39-880-000 – Telefone: (33) 99936-6681



Ofício nº 004/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei
Serviço: Vereança

Águas Formosas, 05 de agosto de 2024.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Considerando a importância da agricultura familiar como uma das bases da segurança alimentar e desenvolvimento sustentável do município propomos a implementação do incluso projeto de lei.

Atenciosamente,

Claudio Ribeiro dos Santos – Vereador

Exmo. Sr.

Cláudio Ribeiro dos Santos

Presidente da Câmara

NESTA



VEREADOR CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS

End: Rua Padre Almiro, 144 – Bairro Novo Cruzeiro – Águas Formosas
CEP: 39-880-000 – Telefone: (33) 99936-6681



Projeto de Lei Nº 33 /2024

"INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO E APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS".

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Águas Formosas, o Programa Municipal de Incentivo e Apoio aos Pequenos Produtores Rurais na Agricultura Familiar, que se constituirá em um programa destinado a fomentar e incentivar as atividades desenvolvidas pelos pequenos produtores rurais do Município, a geração de empregos e, especialmente, a manutenção do homem no campo, tendo como objetivos primordiais o incremento e desenvolvimento das atividades agroindustriais, através de ações direcionadas a proporcionar direta ou indiretamente o aumento da produtividade, o escoamento da produção e a melhoria da qualidade de vida

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal com recursos próprios ou por meio convênios e parcerias com cooperativas agrícolas locais auxiliará, com máquinas, equipamentos, veículos, materiais e mão-de-obra às pessoas físicas ou jurídicas, que desenvolvam ou vierem a desenvolver atividades econômicas no Município, que consistirem em geração de renda e empregos no meio rural, sendo considerados de interesse público os serviços decorrentes dos auxílios previstos nesta Lei.

Art. 3º - Serão considerados serviços de interesse público, para fins desta Lei, aqueles que demandarem movimentação e transporte de terras, pedras e materiais, arações, escavações, terraplanagens, aterros, compactação, ensaibramento, construção de vias de acesso e outros serviços similares, quando prestados:

I - Na implantação de projetos de qualquer natureza, que importem em incremento à economia local, tais como, fruticultura, piscicultura, suinocultura, avicultura, produção leiteira, produção agrícola, agroindústria, e outros similares;

II - Na melhoria dos acessos que servem para escoamento da produção, bem como os acessos de propriedades rurais e demais instalações;

III - Na correção de anormalidades e deteriorações causadas por fatores climáticos adversos, tais como chuvas de granizo, precipitação excessiva ou abundante de chuvas, vendavais, secas e outros;

IV - Demais serviços não previstos nesta Lei e intrinsecamente ligados à proteção e ao desenvolvimento da economia local.

Parágrafo Único - O fornecimento de aração será realizado por meio de um programa regulamentado pelo município, em que as famílias interessadas deverão inscrever-se anualmente.



VEREADOR CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS

End: Rua Padre Almiro, 144 – Bairro Novo Cruzeiro – Águas Formosas
CEP: 39-880-000 – Telefone: (33) 99936-6681



Art. 4º - O município viabilizará a aquisição de sementes certificadas de diversas culturas agrícolas, tais como cereais, frutas, hortaliças e legumes, em quantidade suficiente para atender à demanda das famílias agricultoras.

Parágrafo Único – As sementes serão distribuídas às famílias cadastradas, priorizando aquelas que ainda não possuem acesso a variedades de sementes de qualidade ou que necessitem de variedades específicas para a região.

Art. 5º - O município oferecerá capacitação e assistência técnica para as famílias agricultoras, visando o fortalecimento dos conhecimentos e habilidades no manejo dos cultivos.

Parágrafo Único - A capacitação e assistência técnica serão oferecidas por meio de parcerias com instituições de ensino, entidades ligadas à agricultura familiar e profissionais especializados na área.

Art. 6º – O município promoverá ações voltadas para o escoamento e a comercialização dos produtos provenientes da agricultura familiar, por meio de feiras, programas de compra direta e estímulo à participação em programas governamentais de alimentação escolar e outras ações similares.

Parágrafo Único – Serão criados espaços especiais para exposição e venda dos produtos, em localidades estratégicas e de fácil acesso, valorizando a produção local e gerando oportunidades de negócios para as famílias agricultoras.

Art. 7º - Para a implementação deste projeto, o município deverá destinar recursos específicos em seu orçamento anual, garantindo assim a continuidade das ações propostas.

Art. 8º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Águas Formosas, 05 de agosto de 2024.

Cláudio Ribeiro dos Santos
Vereador



VEREADOR CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS

End: Rua Padre Almiro, 144 – Bairro Novo Cruzeiro – Águas Formosas
CEP: 39-880-000 – Telefone: (33) 99936-6681



JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei Nº ____/2024 que "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO E APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS".

A implementação deste projeto de lei irá incentivar as atividades desenvolvidas pelos pequenos produtores rurais e agricultura familiar do Município, a geração de empregos e, especialmente, a manutenção do homem no campo, tendo como objetivos primordiais o incremento e desenvolvimento das atividades agroindustriais, através de ações direcionadas a proporcionar direta ou indiretamente o aumento da produtividade, o escoamento da produção, a melhoria da qualidade de vida das famílias envolvidas e a promoção do desenvolvimento do município como um todo.

Enfim, o projeto se concentrará em fornecer recursos, como ações de movimentação e transporte de terras, pedras e materiais, arações, escavações, terraplanagens, aterros, compactação, ensaibramento, construção de vias de acesso, sementes, visando fortalecer e estimular a produção agrícola local.

Águas Formosas, 05 de agosto de 2024.

Cláudio Ribeiro dos Santos
Vereador